



DECRETO Nº 137/2020

“Concede Gratificação de função por deslocamento de longa distância e ampliação de jornada aos servidores a que se refere, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1503/2020, 2095/2020, 2098/2020 e 1504/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância, aos(a) professores(a) abaixo relacionados(a), tendo em vista que os(a) mesmos(a) deslocam-se da área urbana para o interior do Município/de localidade rural para outra, conforme local, percentual e data descrita:

Nome Professor	Endereço residência	Escola de destino	Km	%	A partir de
Ana Maria Nunes Sochodolak	Linha Ivaí	E. M. do Campo de Linha Esperança	6.373m	10%	09/03
Joseneide Aparecida Korolhuk	Rua Quintino Bocaiuva	CMEI São José de Arimatéria	7.530m	10%	03/02

Art. 2º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais as professoras abaixo relacionadas, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor (a):	A partir de:	Justificativa:
Elisiane Maria Charnei	17/02/2020	Necessidade de professor corregente para hora atividade no CMEI Tia Antonia.
Marlena Burko Lopes	17/02/2020	Necessidade de atendimento domiciliar a aluno, conforme atestado médico, na Esc. Mun. do Campo de Tijucu Preto.
Bernadete	11/03/2020	Substituição a



Bodnar Bochniak		Professora Selma Filla Szklar.
-----------------	--	-----------------------------------

Art. 3º. Fica revogada a ampliação de jornada suplementar de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, concedida a Professora **Anizia Skvira Kulcha**, a partir de 10/03/2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração